

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAC - SERGIPE
EDITAL Nº 01/2013 de 16 de outubro de 2013
Seleção para provimento de Funções Docentes e Administrativas

A Presidência do Conselho Regional e a Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional em Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 001/2013 publicado em 16 e 31 de outubro de 2013 e considerando as condições definidas neste Edital, CONVOCA os candidatos inscritos para a realização das Provas do Processo Seletivo, dia 24 de novembro de 2013, no Colégio Estadual Dom Luciano José Cabral Duarte, situado na Rua Itabaiana, 855 – Centro, Aracaju/SE. (HORÁRIO LOCAL)

CÓDIGO	EIXO/ CURSOS	Horário
100	Gestão e Negócios Técnico em Secretariado	Abertura dos Portões: 09h40m Fechamento dos Portões: 10h00m HORÁRIO LOCAL
101	Gestão e Negócios Técnico em RH	
102	Gestão e Negócios Técnico em RH	
103	Gestão e Negócios Técnico em Logística	
104	Gestão e Negócios Vendas e Logística	
105	Gestão e Negócios Técnico em Marketing	
106	Gestão e Negócios Técnico em Transações Imobiliárias	
107	Gestão e Negócios Auxiliar de Pessoal	
108	Gestão e Negócios Auxiliar de Pessoal	
109	Gestão e Negócios Auxiliar de Pessoal, Auxiliar Administrativo	
110	Gestão e Negócios Auxiliar de Crédito e Cobrança; Elaboração e Desenvolvimento de Plano de Negócios; Elaboração de Projetos Sociais.	
111	Gestão e Negócios Aprendizagem	
112	Gestão e Negócios Aprendizagem	
113	Gestão e Negócios Organização para o Trabalho (Módulo)	
114	Gestão e Negócio. Organização para o Trabalho (Módulo)	
115	Ambiente, Saúde e Segurança. Técnico em Enfermagem	
116	Ambiente, Saúde e Segurança. Técnico em Enfermagem	
117	Ambiente, Saúde e Segurança. Técnico em Nutrição	
118	Ambiente, Saúde e Segurança. Técnico em Nutrição	
119	Ambiente, Saúde e Segurança. Biosegurança (Módulo)	
120	Ambiente, Saúde e Segurança. Balconista de Farmácia	
121	Ambiente, Saúde e Segurança. Balconista de Farmácia	
122	Hospitalidade e Lazer. Técnico em Eventos	
123	Hospitalidade e Lazer. Técnico em Guia de Turismo	
125	Hospitalidade e Lazer. Técnico em Hospedagem	
126	Hospitalidade e Lazer. Agente de Informações Turísticas	
127	Desenvolvimento Educacional e Social. Inglês Básico, Intermediário e Avançado	
128	Desenvolvimento Educacional e Social. Inglês Básico, Intermediário e Avançado	
129	Desenvolvimento Educacional e Social. Inglês Básico, Intermediário e Avançado	
130	Desenvolvimento Educacional e Social. Espanhol Básico, Intermediário e Avançado	
131	Desenvolvimento Educacional e Social. Espanhol Básico, Intermediário e Avançado	
132	Informação e Comunicação. Técnico em Rádio e TV	
133	Informação e Comunicação. Técnico em Rádio e TV	
134	Informação e Comunicação. Programação (Php, Java e Dot Net)	
135	Informação e Comunicação. Gestão de Sistemas Operacionais (Linux, Windows Server)	
136	Informação e Comunicação. AutoCAD 2d 3d	
137	Desenvolvimento Educacional e Social. Espanhol Básico, Intermediário e Avançado	
200	Cargo Administrativo. Assistente de Formação Profissional	
201	Cargo Administrativo. Analista de Formação Profissional	
202	Cargo Administrativo. Assistente de Administração	
500	Produção Cultural e Design. Costureiro	
501	Produção Cultural e Design. Costureiro	
502	Produção Cultural e Design. Costureiro	
503	Produção Cultural e Design. Confecção de Peças Íntimas	
504	Produção Cultural e Design. Costureiro	
505	Produção Cultural e Design. Pintura em tecido	
506	Produção Cultural e Design. Artesanato em Bordado a Mão	
507	Infraestrutura. Textura em Parede	
508	Infraestrutura. Jardinagem	

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAC - SERGIPE
 EDITAL Nº 01/2013 de 16 de outubro de 2013
Seleção para provimento de Funções Docentes e Administrativas

CÓDIGO	EIXO/ CURSOS	Horário
300	Gestão e Negócio. Telemarketing	Abertura dos Portões: 13h20m Fechamento dos Portões: 13h40m HORÁRIO LOCAL
301	Gestão e Negócio. Operador de Supermercado	
302	Gestão e Negócio. Libras- Língua Brasileira de Sinais	
303	Gestão e Negócio. Vendedor, Promotor de Vendas, Auxiliar Administrativo, Recepcionista	
304	Ambiente, Saúde e Segurança. Frentista, Porteiro, Vigia, Agente de Limpeza	
305	Ambiente, Saúde e Segurança. Cabeleireiro	
306	Ambiente, Saúde e Segurança. Cabeleireiro	
307	Ambiente, Saúde e Segurança. Manicure e Pedicura	
308	Ambiente, Saúde e Segurança. Depilador	
309	Ambiente, Saúde e Segurança. Depilador	
310	Ambiente, Saúde e Segurança. Maquiador	
311	Ambiente, Saúde e Segurança. Cuidador de Idoso	
312	Ambiente, Saúde e Segurança. Cabeleireiro	
313	Ambiente, Saúde e Segurança. Depilador	
314	Ambiente, Saúde e Segurança. Manicure	
315	Ambiente, Saúde e Segurança. Maquiador	
316	Ambiente, Saúde e Segurança. Cuidador de Idoso Cuidador Infantil	
317	Ambiente, Saúde e Segurança. Cabeleireiro Assistente	
318	Ambiente, Saúde e Segurança. Depilador	
319	Ambiente, Saúde e Segurança. Manicura	
320	Hospitalidade e Lazer. Camareira em meio de Hospedagem	
321	Hospitalidade e Lazer. Cozinheiro	
322	Hospitalidade e Lazer. Cozinheiro	
323	Hospitalidade e Lazer. Auxiliar de Cozinha	
324	Hospitalidade e Lazer. Auxiliar de Cozinha	
325	Hospitalidade e Lazer. Confeiteiro	
326	Hospitalidade e Lazer. Garçom	
327	Hospitalidade e Lazer. Confeiteiro	
328	Hospitalidade e Lazer. Auxiliar de Cozinha	
329	Hospitalidade e Lazer. Garçom	
330	Informação e Comunicação. Informática Básica e Avançada	
331	Informação e Comunicação. Informática Básica e Avançada	
332	Informação e Comunicação. Operador de Computador	
333	Informação e Comunicação. Operador de computador	
334	Infraestrutura. Instalador Elétrico	
335	Infraestrutura. Agente de Limpeza	
336	Infraestrutura. Porteiro e Vigia / Frentista/ Auxiliar de Limpeza	
337	Infraestrutura. Instalador Hidráulico	
338	Infraestrutura. Instalador Elétrico	
339	Infraestrutura. Instalador Hidráulico	
340	Infraestrutura. Instalador Elétrico	
341	Infraestrutura. Porteiro e Vigia / Frentista Aux. de Limpeza	
400	Cargo Administrativo. Auxiliar de Administração	
401	Cargo Administrativo. Auxiliar de Serviços Gerais	

1. O candidato deverá consultar através do site www.concepcaoconcursos.com.br, o local, endereço e o número da sala onde será realizada a Prova.
2. O acesso deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
4. A Prova terá duração máxima de duas (02) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas uma hora (01h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
5. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
6. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
 - 6.1. Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAC - SERGIPE
EDITAL Nº 01/2013 de 16 de outubro de 2013
Seleção para provimento de Funções Docentes e Administrativas

-
- carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
7. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
 8. Não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na **eliminação** do candidato do Concurso Público.
 7. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
 8. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
 9. Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
 10. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
 11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
 12. O candidato, ao terminar a Prova, deverá devolver ao fiscal de sala o Caderno de Provas, a Folha de Respostas Objetiva e ser liberado para saída da sala.
 13. A Folha Óptica de Respostas e as Questões são documentos oficiais para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir a Prova.
 14. O candidato que não devolver a Folha Óptica de Respostas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2013.

Abel Gomes da Rocha Filho
Presidente do Conselho Regional do SENAC